



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermogenes Freire da Costa, 179

PROJETO DE LEI Nº 092/99

Na matéria que torna Oficial a Semana Evangélica, que é realizada no mês de outubro de cada ano, no calendário do município de São Pedro da Aldeia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais:

DECRETA:

Art. 1º - Torna-se Oficial a SEMANA EVANGÉLICA, que é realizada no mês de outubro de cada ano, no calendário do município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Passa a fazer parte do calendário de comemoração Oficial do Município de São Pedro da Aldeia, a Semana Evangélica/já realizada há dois anos consecutivos no mês de outubro e com grande repercussão pelo povo evangélico, como também pela sociedade aldeense; onde são reunidos diversos cantores e evangélicos e também pastores de diversas denominações da região, levando a Palavra de Deus para muitas pessoas que se aglomeram no local, tornando-se uma grande importância no Evangelismo de uma forma geral.

Diante do exposto, fico honrado de propor aos meus Nobres Pares que dêem respaldo positivo a presente proposição.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1999.

GILSON LUIZ DOS SANTOS
CIENTE = Vereador =

Constou do Expediente da Sessão

do Dia 21.09.99

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

A COMISSÃO

de Justiça e Redação
Em 02/09/99

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 28 de Setembro de 1999

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 30 de Setembro de 1999

Marcos Geraldo Ramos Aude
PRESIDENTE